

RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor José Rubens Barreiros de Leão, matrícula nº 5617162/1, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, com objetivo de participar do XVIII Encontro Nacional de Controle Interno e da 43º Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC que será promovido pelo Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI e a Controladoria-Geral do Estado do Mato Grosso – CGE-MT, no período de 21/09 a 24/09/2022, na cidade de Cuiabá-MT.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 849768



ERRATA

PORTARIA Nº 237 de 05/09/2022, publicada no DOE no 35.106 de 06/09/2022.
Onde se lê: Itaituba/PA
Leia-se: Altamira/PA
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 849649

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0257-GS/SEPLAD, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Emanuel Marcel Nóbrega de Sousa	5966867/1	Delegado de Polícia	PCPA	08/08/2022	2022/998419
Dandara Karolenny de Brito Correa	5889274/2	Agente Administrativo	SESPA	06/07/2022	2022/1044225

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de Setembro de 2.022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 849846

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 856/2022- DAF/SEPLAD DE 06 DE SETEMRO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2022/402878, de 04 de abril de 2022;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor GILBERTO LIMA DAMASCENO, Funcional nº. 57189792/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal e o servidor HILÁRIO RIBEIRO NOROHA, Id. Funcional nº. 3158071/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes

do Contrato nº 26/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa F F DE ALENCAR EIRELI.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 849425

RETIFICAÇÃO Nº 34/2022

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 2601, de 02/09/2022,
publicado no D.O.E nº 35.104, de 05/09/2022
ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
891010812212978338 - FASPM	0151	333240	200.000,00
891010812212978338 - FASPM	0151	338039	40.000,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
891010812212978338 - FASPM	0151	339040	200.000,00
891010812212978338 - FASPM	0151	339039	40.000,00

PORTARIA Nº 323, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022 - DPO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2607, de 06/09/2022 e 2609, de 06/09/2022. RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 323, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Contrato Estimativo						
	0101	5.600.000,00	0,00	0,00	0,00	5.600.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		272.263,13	0,00	0,00	0,00	272.263,13
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	272.263,13	0,00	0,00	0,00	272.263,13
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
IDEFLO-Bio						
Investimentos		128.103,00	0,00	0,00	0,00	128.103,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0656	128.103,00	0,00	0,00	0,00	128.103,00
NEPMV-FUNDO AMAZÔNIA						
Outras Despesas Correntes		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00